



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.**

**PARECER Nº.59 /2016**

**AUTOR DO PROJETO: BANCADA DO PTB**

**RELATORA: VER. ANA PAULA DEL'OLMO**

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº4 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.**

**DATA:18 /11/2016.**

**PARECER FAVORÁVEL.**

**EMENTA: *INSTITUI NO MUNICIPIO DE CACEQUI O "DIA DO EVANGELHO".***

**PARECER:** O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 18 de novembro de 2016.

  
Ver. ANA PAULA DEL'OLMO  
Relatora

**PELAS CONCLUSÕES:**

  
Ver. JOÃO ROBERTO DEL'OLMO LUIZ

  
Ver. ALEX WANCURA

Rua Herminio Lira , 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. ( 55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS  
Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”